



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5256/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - SERRINHA, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DOS BAIROS "CRUZEIRO" E "CASEB" DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com

[Handwritten signature]



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5256/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - SERRINHA, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DOS BAIROS "CRUZEIRO" E "CASEB" DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

TERMO DE ABERTURA

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srtª Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, **APRESENTA** documentos exigidos no Edital referente a **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** no tocante a **HABILITAÇÃO**.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 16 de janeiro de 2023.



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

 RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

 (75) 99263-0491 • 99896-7828

 eckoconstrutora2016@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0021998-3

Data Inscrição: 13/03/2015

Data Renovação: 14/06/2021

Vencimento : 11/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 19.846.470/0001-07
 Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
 Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 075 1º ANDAR, SL. 06 CENTRO
 Município: Riachão do Jacuípe
 Estado: BA CEP: 44.640-000

SÓCIO (S)

| NOME: | CGC/CPF: | PARTICIPAÇÃO: | SÓCIO SERVIDOR: |
|-------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANDREA DE OLIVEIRA LIMA | 015.509.375-45 | 100% | NÃO |

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

| Habilitação Jurídica | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
|--|------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| CONTRATO SOCIAL | 16/07/2021 | | | |
| Regularidade Fiscal e Trabalhista | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
| CNPJ/CPF | 19.846.470/0001-07 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL | 20248/2022 | 31/12/2022 | X | |
| REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS | s/n | 15/02/2023 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL | 20230234704 | 11/03/2023 | | NEGATIVA |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL | 20227077301/2022 | 02/03/2023 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM O FGTS - CEF | 2022122500315940851007 | 23/01/2023 | | |
| CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS | 45636241/2022 | 04/06/2023 | | Negativa |
| Qualificação Técnica | Nº Documento | Vencimento | | |
| CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA | 1298422022 | 31/03/2023 | | |

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
COM ATESTADO 590522017

| Qualificação Econômico-Financeira | Nº Documento | Vencimento | |
|-----------------------------------|--------------|------------|----------|
| BALANCO PATRIMONIAL | 31/12/2020 | 30/05/2022 | X |
| CONCORDATA E FALENCIA | 006099671 | 18/01/2023 | Negativa |

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

| | |
|---|--|
| 07.02 OBRAS CIVIS DE BARRAGENS E DIQUES | 07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM |
| 07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES | 07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES |
| 07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS | 07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO |
| 07.23 OBRAS CIVIS DE PONTES E VIADUTOS | 07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

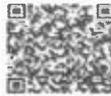
| | | | |
|------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Data Balanço Patrimonial: | 31/12/2020 | | |
| Receita Operacional Bruta: | 4.619.113,99 | Receita Operacional Líquida: | 4.256.024,42 |
| Capital Social: | 1.600.000,00 | Patrimônio Líquido: | 4.342.003,50 |
| Índice de Liquidez Corrente: | 4,84 | Índice de Endividamento: | 0,11 |
| Índice de Liquidez Geral: | 4,80 | Solvência Geral: | 9,35 |

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/01/2023 às 18:33

Estado da Bahia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
CNPJ nº 19.846.470/0001-07



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHÃO DI JACUIPE - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de "ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA e nome fantasia ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: sede RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75, SALA:06, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023
Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10labccomm0qgnkq&chave2=BT-06acCqphpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;
- 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

Req: 81300000037460

Página 2

11/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0tUapC0m0gsmkQ&chave2=BT-06aC0p0eIhZnMnclFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zF0JapC0M00gankQ&chave2=BT-06acC0pmqelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
- 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CLAUSULA QUINTA. O início das atividades ocorreu em 10/03/2014, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 2.550.000 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, com 2.550.000 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA

Req: 81300000037460

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

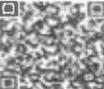
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinado.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrFrOLaPCCm0qsnkQ&chave2=BT-06aCqWpeIH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

MIL) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS CINQUENTA MIL REAIS) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000037460

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIACHÃO DO JACUIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIACHÃO DO JACUIPE - BA, 9 de janeiro de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaPCOMm0qsnk0&chave2=3T-06aCCpMpeIH2hWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA |
| PROTOCOLO | 234090049 - 09/01/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

MATRIZ

NIRE 29600127294
CNPJ 19.846.470/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98326036 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01550937545 - ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 09/01/2023 às 16:00:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10025884 05

23/10/2009

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

GENARIO BELMIRO LIMA
LAURINDA DE OLIVEIRA LIMA

RIACHAO DO JACUIPE BA 04/04/1982
CER-NAS CM-R DO JACUIPE BA
DST-SEDE L-24A F-123 R-020363
015509375 45

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua: ... nº ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 87078407181706170231-1; Data: 04/07/2018 17:10:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4D26006-3XZ4-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

H

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
 Rua Sete de Setembro, 41 - 5º andar - Sala 502/503 - CEP 40130-001 - Salvador, Bahia - Tel. (71) 3246 5000 Fax (71) 3246 5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. I 15º Art. Federal 8.835/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presença da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87070407181706170231-2; Data: 04/07/2018 17:10:04

Seal Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHD26905-AAP5;
 Valor Total do Ato R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:25:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 87070407181706170231-1 a 87070407181706170231-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c685a555187dbf6cf6bfa7c9176582c85f2b5e8628d6a87ba7ae86e4b1c32005bf81baadacf39a11c56ee30acd5455fced



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures)



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERRINHA - BAHIA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5256/2022**
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - SERRINHA, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DOS BAIRROS "CRUZEIRO" E "CASEB" DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a **Andréa de Oliveira Lima**, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, Por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, Sra. **JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, autônoma, portador da Carteira de Identidade n.º 0866691502, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 814.761.245-15, residente à RUA AURELIO RODRIGUES MASCARENHAS , n.º 835, BAIRRO BARRA DO VENTO CEP 44.640-000, como minha mandatária, para representar esta empresa no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do novo Código Civil Brasileiro para representá-la junto a essa COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretroatáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente

Riachão do Jacuípe (BA), 16 de janeiro de 2023.

ANDREA DE
OLIVEIRA
LIMA:01550937545

Assinado de forma digital por
ANDREA DE OLIVEIRA
LIMA:01550937545
Dados: 2023.01.16 11:33:59 -03'00'

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com